

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Seriedade



Transparência

2001/2002

ATO Nº 020/02.

**CONCEDE ADICIONAL POR
TEMPO DE SERVIÇO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir do dia 1º de novembro de 2002, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, de acordo com o Art. 146, § 5º da Lei nº 1.448/97, à funcionária **GEOVANA COFFLER ZORZAL**, ocupante do Cargo de "**Coordenador Financeiro**", referência PD-5, criado pela Resolução nº 007, de 28 de dezembro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

AF. CLÁUDIO/ES., 01 DE NOVEMBRO DE 2002.


VALDIVINO PETERLE PAGOTTO
Presidente